CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI Nº25, DE 5 DE ABRIL DE 2019"

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias."

O Vereador propositor, Aparecido Antônio de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Residencial Parque das Araras, conforme as discriminações abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA PROJETADA A	**RUA DAS PALMEIRAS**
RUA PROJETADA B	**RUA FLAMBOYANT**

ARTIGO 2º – A travessa "A" do Loteamento Parque das Araras e sua continuidade denominada Rua Projetada C do Loteamento Villa Real, passa a denominar como "Rua dos Ipês."

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
5 de abril de 2019

Aparecido A. de Oliveira
Vereador PP